



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**PORTARIA N.º. 338/18-GAB/PMA**

**Autoriza viagem e concede diária e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES**, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de **Belém-PA**, no período de 19 a 21/09/2018, para resolver assuntos na Defensoria Pública e requerer processos de Certidão de Óbitos 2ª Via, Certidão de Nascimento 2ª Via, retificações e nulidade.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 18 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 18 / 09 / 2018

*Rayana S. Santiago*  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

*Maria Jacy Tabosa Barros*  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita municipal.